

Apensados

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Sugestão
Nº 88, DE 2013**

(SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS GERAIS ONSHORE E
OFFSHORE DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, RIO DAS OSTRAS,
CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS/RJ – Em 15/08/2013).

EMENTA:

(Sugere projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas reservarem dez por cento de vagas para trabalhadores sem experiência profissional, e dá outras providências).

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____

Comissão de Legislação Participativa: _____ Em: ____/____/____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____

Comissão de Legislação Participativa: _____ Em: ____/____/____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____

Comissão de Legislação Participativa: _____ Em: ____/____/____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____

Comissão de Legislação Participativa: _____ Em: ____/____/____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____

Comissão de Legislação Participativa: _____ Em: ____/____/____

PARECER:

DATA DE SAÍDA:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 88/2013
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ.

CNPJ: 06.099.179/0001-62

Tipos de Entidades: () Associação () Federação (X) Sindicato
() ONG () Confederação () Outros ()

Endereço: Rua Vila Muria nº 31 – Bairro Visconde de Araújo

Cidade: Macaé **Estado:** RJ **Cep.:** CEP 27.943.010

Fone/Fax: (22) 30516220 / 92615281 / 97336143

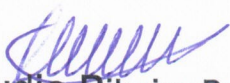
Correio-eletrônico: sintepsgap@bol.com.br

Responsáveis: Joelson Nunes - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Sindicato supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 15 de agosto de 2013.


Claudio Ribeiro Paes
Secretário



SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS GERAIS ONSHORE E OFFSHORE DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS/RJ.

C.N.P.J : 06.099.179.0001 – 62

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2.835/2006

Rua Vila Muria nº 31 – Bairro Visconde de Araújo - Macaé – RJ

CEP: 27.943.010 - TEL: (22) 30516220 (22) 92615281 (22) 97336143

Ofício 37/01/2013

CONGRESSO NACIONAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)

Sr. PRESIDENTE ;

Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais On shore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabú, Quissamã, Carapebus/RJ. Vem respeitosamente dirigir-se a Vossa Excelência para apresentar um Projeto de Lei a Consolidação das Leis Trabalhistas da República Federativa do Brasil na Câmara.

Motivo desta solicitação vem atendimento aos anseios da Classe Trabalhadora, que reclamam que fazem cursos de qualificação mais esbaram na experiência, isto é um absurdo como pode um jovem esta saindo de uma qualificação pode ter experiência se nunca derem oportunidade população. Neste sentido estamos apresentando uma Sugestão de um Projeto de Lei para que seja apreciado pela Comissão de Legislação Participativa.

CRIAR PROJETO DE LEI SOBRE EXPERIENCIA PROFISSIONAL

PROJETO DE LEI Nº

CONFORME ARTIGO.

ART. 1º A EMPRESA QUE VIM ADMITIR EMPREGADOS TERÁ QUE COLACAR DEZ POR CENTO DAS VAGAS PARA GARANTIR EM INICIO CARREIRA .ISTO, SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO .

ART. 2º A EMPRESA QUE NÃO CUMPRIR SOFRERA PENALIDADE PELO ORGÃO FISCALIZADOR DO GOVERNO MINISTERIO DO TRABALHO.

ART. 3º ESTA LEI ENTRÁRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES ENCONTRÁRIO. .

Dede já agradeço em nome de toda Classe

Atenciosamente;


Joelson Nunes

Macaé, 17 de julho de 2013

Sintepsgap - Presidente



SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS GERAIS ONSHORE E OFFSHORE DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS/RJ.

Rua Vila Muria nº 31 – Bairro Visconde de Araujo - Macaé – RJ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabú, Quissamã, Carapebus/RJ, convoca os Trabalhadores da Categoria no dia vinte de maio de dois mil e treze que foi realizada Assembléia Geral Extraordinária, às dezoito horas na Sede Provisória do Sindicato situado a Rua Vila Muria nº 31, Bairro Visconde de Araujo Macaé / RJ, na forma do Estatuto Social e da lei. convocada pelo Presidente da Entidade Sindical, o Sr Joelson Nunes no uso de suas atribuições estatutárias através da convocação, o Sr presidente iniciou os trabalhos com número legal de trabalhadores pertencentes à Categoria e contando com a presença do Diretor da Entidade Sindical Srº Jocimar Ribeiro Leite, dando prosseguimento aos trabalhos fez a leitura através de convocação que foram divulgados aos trabalhadores da Categoria para apresentação de uma sugestão de um Projeto de Lei sobre experiência Profissional.

estamos apresentado uma sugestão de um projeto de Lei. Todos concordaram que Fosse levada a solicitação a Câmara Federal para que sugestão se transforme em um Projeto de Lei.

Criar projeto de Lei

ART. 1º A EMPRESA QUE VIM ADMITIR EMPREGADOS TERÁ QUE COLOCAR DEZ POR CENTO DAS VAGAS PARA GARANTIR EM INICIO CARREIRA, ISTO SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO .

ART. 2º A EMPRESA QUE NÃO CUMPRIR SOFRERA PENALIDADE PELO ORGÃO FISCALIZADOR DO GOVERNO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

ART. 3º ESTA LEI ENTRÁRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES ENCONTRÁRIO.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado os trabalhos ás dezenove horas e trinta minutos, eu secretariei vai por mim e o Presidente assinados.


Presidente


Secretário